ATA CONCIDADE Nº 13/2023

Aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9h00min, reuniram-se na sala anexa ao Auditório da secretaria de Assistência Social para reunião ordinária os conselheiros do CONCIDADE, sendo registrado ausente os conselheiros Jonatha Felipe Braum de Aquino (falta justificada); Lariane Dal Piva (falta justificada), Luana Antunes Maciel Deffaviri (falta justificada) e Lentrícia Schwartz (falta justificada). Iniciou-se a reunião com o devido quórum, com a apresentação das pautas que são: primeira pauta leitura da Ata nº 12 da reunião anterior; segunda pauta Ofício 201-A/2023 da Administração Municipal com pedido de Substituição de documentação do processo de EIV em tramitação no Concidade; e terceira pauta assuntos gerais. Na primeira pauta foi feita a leitura da Ata nº 12 de 10 de agosto de 2023 a qual foi aprovada por todos os presentes. Passou para a segunda pauta que foi feita a leitura do Ofício 201-A pelo presidente Juliano Dal Piva e lida em seguida pela membro Cássia Kuhn Dos Santos a Solicitação do Sr. Renato do Amaral Faria, pedindo a “SUBSTITUIÇÂO de Documentos e APROVAÇÂO do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, junto ao Concelho Municipal da Cidade (CONCIDADE) e demais aprovações e permissões necessárias ao bom processo de liberação do empreendimento de condomínio de prédios Ville Home Club”, o qual foi discutido os novos documentos anexados e documentos atualizados juntados ao processo de aprovação pelo Concidade do EIV, em substituição ao Estudo de Impacto de Vizinhança anterior, sendo lido também a solicitação do empreendedor ao município sobre as atuais demandas e a capacidade de absorção dos impactos nas etapas de execução e ocupação do empreendimento, em seguida foi lido a resposta do município ao qual considera que o município consegue absorver a demanda quando a da ocupação após a previsão de conclusão do empreendimento, passou então para a discussão sobre os documentos apresentados, bem como das medidas mitigatórias e prováveis medidas compensatórias, houve posicionamentos dos membros sendo favoráveis ao projeto do empreendimento, porém houve divergências entre sobre necessidade ou não de medidas de compensação, portanto foi decidido pelo conselho que fosse encaminhado ofício à administração municipal para informar as demandas do município nos atendimentos em saúde e educação, com números e dados oficiais, para que assim possa ser tomadas decisões mais assertivas quanto a análise das mitigações ou compensações apresentadas pelo empreendedor, bem como a capacidade de absorção do município, ou a ser proposta novas medidas pelo Conselho. Na terceira pauta foi proposto convidar algum profissional com conhecimento em Estudos de Impacto de Vizinhança, sendo proposto convidar a Arquiteta Fernanda Langa de Moura Necker, o qual ficou marcada a reunião para o dia 11 de setembro para receber a convidada para colaborar com o Concidade de Guatambu. Sendo assim, vencidas as pautas, foi finalizada a reunião e a presente Ata que após lida e aprovada por todos e segue assinada por mim o Secretário do Concidade Élcio Jeziur, que subscrevo.